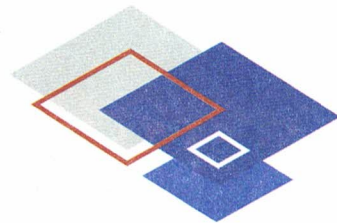




CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2023-2024



COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 005/2024 – FAVORÁVEL - ao Projeto de Lei Complementar nº 226, de autoria do Executivo Municipal, que "ALTERA OS ANEXOS II E III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 189/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 08 de fevereiro de 2024, às 13h50, resultou em Parecer Favorável.

O Projeto vem atender “clausula” do TERMO DE ADESÃO AO GPE/2022, firmado entre TCE-MT e Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, devendo designar um servidor, denominado “Coordenador do GPE, responsável pela centralização das ações e informações, bem como, pelas comunicações entre a equipe local e a do TCE-MT.

Sendo que o GPE Gerenciamento do Planejamento executado para a boa governança por propiciar o conhecimento da realidade local para atender as demandas vindas da população e do âmbito político-administrativo e priorização de Políticas Públicas que atendam tais demandas.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 009/2024 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 08 de fevereiro de 2024.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lanson (UNIÃO BRASIL) – Vice-Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.